



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 545 / 2014

Assunto: PONTO DE ÔNIBUS

Bertioga, 11 DE NOVEMBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do Indaiá que costumam utilizar o transporte público vieram até este vereador reclamar da situação dos pontos de ônibus do bairro, dois em especial: o que está localizado próximo ao cruzamento da Avenida Anchieta e a rua Moacir Prado Simões; e o que atende à comunidade do cantão do Indaiá, ao lado da EMEIF José Ermírio de Moraes Filho (conforme fotos anexas).

No primeiro caso, não existe estrutura de parada de ônibus. Pela necessidade, os próprios moradores improvisaram um assento. Porém continuam aguardando pelo coletivo sob a ação do tempo. Já no segundo caso, a estrutura existente está completamente deteriorada, impossibilitando seu uso.

Assim, pelo exposto, indico ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade providências no sentido de providenciar o atendimento da demanda acima apresentada, com a urgência que o assunto requer.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento à diretoria de trânsito e à Viação Bertioga para que tomem ciência do conteúdo deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Protocolo: 2094/14
Data: 12/11/14 Hora: 09:29
Ofício: _____
Aprovado na 32 SO, realizada
em 11.11.14 51 adendo
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



